



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
home-page: www.facic.ufu.br – e-mail: facic@ufu.br



PORTARIA FACIC/UFU Nº 030/2015, de 21 julho de 2015

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 049/2015, destinado à abertura de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto para a Faculdade de Ciências Contábeis,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 09/2007, alterada pela Resolução nº 04/2011, ambas do Conselho Diretor; a Portaria/R/UFU/nº 1863/12, a Lei 8.745/93 modificada pela Lei 12.425/2011, e

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis em reunião ordinária realizada em 27/05/2015 e nos termos da Resolução 003/2015/CONFACIC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do Processo Seletivo Simplificado, da Faculdade de Ciências Contábeis/UFU na seguinte área:

- **Contabilidade Gerencial – 40 horas**

Titulares:

Prof. Dr. Gilberto José Miranda (Presidente) – FACIC/UFU
Prof. Dr. Ernando Antonio dos Reis (Membro) – FACIC/UFU
Prof. Ms. Luiz Gonzaga Barbosa Pires (Membro) – UNIPAC/ARAGUARI

Suplentes:

Profª Drª Lísia de Melo Queiroz – FACIC/UFU
Prof. Ms. Carlos Antônio Pereira – FACIC/UFU
Profª Ms. Mônica Aparecida Ferreira – FACIC/UFU
Prof. Esp. Ulisses Pagliuso – UNIPAC/ARAGUARI

Art. 2º - O prazo para eventuais pedidos de impugnação de membros da Comissão Julgadora será de 2 (dois) dias úteis, conforme previsto no Edital 049/2015.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Nilton Cesar Lima
- Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis –
Portaria R. N. 066/2015